
	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL Diretoria de Registro Acadêmico DRA	
---	--	---

EDITAL Nº 018/2018/DRA/UEMS DE 16 DE MARÇO DE 2018.

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTANCIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES NOS CURSOS DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS E BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD-UEMS/UAB) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor de Registro Acadêmico da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nas Resoluções CEPE-UEMS nº 1063/2010, nº 1.540/2015, nº 1.582/2015, nº 1.887/2017 e RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.811¹, de 24 de outubro de 2016, Editais 013/2017-PROE-UEMS e 014/2017-PROE-UEMS, de 20 de setembro de 2017 e no Edital 004/2018-PROE-UEMS, de 23 de fevereiro de 2018, **CONVOCA** os candidatos classificados, e seus suplentes, no Processo Seletivo Interno para preenchimento de vagas remanescentes nos cursos de graduação da UEMS, na modalidade à distância (EAD-UEMS/UAB), para o processo de matrícula respectivo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este edital tem por objetivo convocar os candidatos da **2ª Chamada do Processo Seletivo Interno (PSI) referente ao Edital 004/2018 PROE/UEMS** na modalidade à distância (EAD-UEMS/UAB), **listados no anexo IV**, a participarem da **REUNIÃO PÚBLICA** a ser realizada no **dia 20 de março de 2018, às 14h** nos respectivo Polo de apoio presencial (Anexo I) do município para o qual o candidato concorreu à vaga descritas no item 3 deste Edital.

¹ RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.811, de 24 de outubro de 2016, que aprova o Regulamento do Processo Seletivo de candidatos aos cursos de graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e dá outras providências. Disponível em: http://www.uems.br/assets/uploads/aielen/arquivos/2017-01-30_12-03-19.pdf. Acessado em 08 de fevereiro de 2018.

Parágrafo único. Somente poderão participar do processo seletivo, os candidatos que confirmaram o interesse na vaga durante o período de 23 de fevereiro a 01 de março de 2018 especificado no Edital 04/2018 PROE/UEMS, e que tiveram suas inscrições “**DEFERIDAS**”, e que constam na **Lista do anexo IV** deste Edital.

1.1. Os candidatos titulares e suplentes (convocados neste edital) ou seus representantes (**Exceto Cotista Negro Titulares e Suplentes, pois estes deverão passar pela Banca de Avaliação, conforme locais e horários do item 4.4**), interessados em efetuar matrícula, deverão comparecer à reunião com no mínimo **1 (uma) hora de antecedência** no respectivo Polo de apoio presencial (Anexo I) do município para o qual o candidato concorreu à vaga e **assinar a lista de presença**.

1.2. Entende-se por **candidato titular** o candidato classificado no total de vagas ofertadas.

1.3. O comparecimento à reunião gera ao candidato titular a garantia de matrícula, desde que atenda ao **item 4** e demais itens do presente Edital.

1.4. O candidato titular que não comparecer ou não atender aos **itens 1.1 e 4** perderá o direito a matrícula e será, automaticamente, excluído da lista de espera do Processo Seletivo Interno.

1.5. Entende-se por **candidato suplente** o candidato classificado além do total de vagas ofertadas.

1.6. O comparecimento do candidato suplente na reunião pública não gera direito a matrícula, mas o não comparecimento no horário e locais estabelecidos neste edital ou não atender ao **item 4**, estará desclassificado, não tendo mais direito a matrícula e nem de permanecer na lista de espera do Processo Seletivo Interno possíveis chamadas futuras.

1.7. O candidato suplente presente terá direito a realizar a matrícula, obedecida a ordem de classificação, em vaga não preenchida por titular que não compareceu ou não atendeu os requisitos do **item 4** deste Edital. Não havendo vagas, o suplente presente na Reunião Pública permanecerá na Lista de Espera do Processo Seletivo Interno.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Durante a reunião de processo seletivo será efetuada chamada nominal dos candidatos convocados pela UEMS da **2ª Chamada do Processo Seletivo Interno (Edital 004/2018 PROE/UEMS)**, na modalidade à distância (EAD-UEMS/UAB), para a realização da matrícula, pela ordem de pontuação na Lista (**Anexo IV**), até que todas as vagas remanescentes dos cursos de graduação da UEMS sejam completadas ou que não haja mais candidatos aptos presentes.

3. DAS VAGAS REMANESCENTES

Polo	Curso	Turno	Tipo Graduação	Gerais	Negros	Indígenas	Total
Aparecida do Taboado	Administração Pública	Integral	Bacharelado	6			6
Bela Vista	Ciências Sociais	Integral	Licenciatura		1		1
Japorã	Administração Pública	Integral	Bacharelado	9			9
Total de Vagas Ofertadas				15	1	0	16

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

4.1. As matrículas serão realizadas no Polo de apoio presencial (Anexo I) do município para o qual o candidato concorreu no **dia 20 de março de 2018 às 14h**.

4.2. A matrícula poderá ser efetuada pelo candidato ou por terceiro, com procuração simples (Anexo II), **exceto candidatos cotistas negros** (vide item 4.5.3.).

4.3. As fotocópias dos documentos, necessários para a matrícula, poderão ser autenticadas em cartório, ou pelo servidor responsável pela matrícula, à vista do documento original.

4.4. As bancas de avaliação dos candidatos cotistas negros estarão disponíveis nos dias e horários de matrículas, das **13 às 17 horas, nas Unidades Universitárias de Aquidauana, Campo Grande e Paranaíba. Na Unidade Universitária de Dourados o atendimento será das 08h30 às 11h**.

4.5. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

4.5.1. Ampla concorrência (Gerais)

- a) Histórico escolar do Ensino Médio concluído em qualquer modalidade ou diploma de ensino superior registrado pelo órgão competente;
- b) Certidão de registro civil de nascimento ou de casamento;
- c) Cédula de identidade (no caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar a documento de identidade para estrangeiro, válido à data da matrícula);
- d) Título eleitoral e comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- e) Cadastro de pessoa física, caso não conste na cédula de identidade;
- f) Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- g) 1 (uma) fotografia 3x4 recente.

4.5.2. Candidatos Negros (pretos e pardos) que cursaram integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

- I. **Obrigatoriamente, deverá comparecer, pessoalmente**, em uma das Unidades Universitárias em que estiver instalada a banca avaliadora de traços fenotípicos, que expedirá um documento deferindo ou indeferindo a realização da matrícula.
- II. O não comparecimento à banca avaliadora de traços fenotípicos no horário e locais estabelecidos em edital estará desclassificado, não tendo mais direito à matrícula e nem de permanecer na lista para possíveis chamadas futuras.
- III. Em caso de indeferimento o candidato poderá interpor recurso junto à banca recursal. Caso a decisão do recurso seja pelo indeferimento, o candidato perderá o direito à vaga.
- IV. As bancas avaliadora e recursal serão instaladas nas **Unidades Universitárias de Aquidauana, Campo Grande, Dourados e Paranaíba**, podendo, conforme necessidade e condições, serem instaladas em outras Unidades Universitárias.
- V. Em caso de Deferimento da banca avaliadora, para a realização da matrícula, o candidato deverá apresentar **OBRIGATORIAMENTE** os seguintes documentos:
 - a) Documento expedido pela banca avaliadora de traços fenotípicos, após entrevista;
 - b) histórico escolar do ensino médio ou comprovante de conclusão (**comprovando que cursou integralmente o Ensino Médio em escolas públicas**), expedido por escola da rede pública de ensino federal, estadual ou municipal;
 - c) Certidão de registro civil de nascimento ou de casamento;
 - d) cédula de identidade (no caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar a documento de identidade para estrangeiro, válido à data da matrícula);
 - e) Título eleitoral e comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
 - f) Cadastro de pessoa física, caso não conste na cédula de identidade;
 - g) Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
 - h) 1 (uma) fotografia 3x4 recente.

4.5.3. Candidatos Indígenas que cursaram integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

- a) Histórico escolar do ensino médio ou comprovante de conclusão (**comprovando que cursou integralmente o Ensino Médio em escolas públicas**), expedido por escola da rede pública de ensino federal, estadual ou municipal;
- b) Para identificação étnica, apresentar um dos documentos:
 - I. registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI); ou
 - II. registro Administrativo de Casamento de Índio (RACI); ou
 - III. Certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica; ou
 - IV. carteira de Identidade (RG) com identificação étnica; ou
 - V. autodeclaração conforme modelo da UEMS (vide anexo III).
- c) Certidão de registro civil de nascimento ou de casamento;
- d) Cédula de identidade (no caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar a documento de identidade para estrangeiro, válido à data da matrícula);
- e) Título eleitoral e comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- f) Cadastro de pessoa física, caso não conste na cédula de identidade;
- g) Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- h) 1 (uma) fotografia 3x4 recente.

4.6. Os candidatos, cujos estudos tenham sido realizados no exterior, deverão apresentar:

- I. Documento de identidade para estrangeiro, válido à data do registro – original e 1 (uma) fotocópia;
- II. Uma fotografia 3x4 recente;
- III. Certidão de registro civil de nascimento ou casamento – original e 1 (uma) fotocópia;
- IV. Prova de conclusão de escolaridade do ensino médio ou superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente – original e 1 (uma) fotocópia.

4.7. Alunos egressos ou mesmo cursando outro cursos da UEMS, também deverão obedecer ao item 4.5 deste Edital.

4.8. A não apresentação de qualquer um dos documentos constante nos **itens 4.5 e 4.6** deste edital ou inveracidade de informações, implicarão a não efetivação da matrícula e a perda do direito à vaga.

4.9. O aluno terá sua matrícula cancelada, caso não compareça às aulas nos 10 (dez) primeiros dias letivos.

4.10. Observada a ordem de pontuação dos candidatos, a UEMS reserva-se o direito de efetuar novas chamadas.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



5.1. Quaisquer dúvidas e informações suplementares poderão ser respondidas nos Polos de apoio presencial do município (Anexo I), pela Diretoria de Educação a Distância da UEMS (EAD), no link www.uems.br/dead, pelo telefone (67) 3902-2642, bem como pelo endereço eletrônico: diretoria.ead@uems.br, Diretoria de Registro Acadêmico no telefone (67) 3902-2520 e pela Divisão de Processo Seletivo, endereço eletrônico ingresso@uems.br.

5.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos à consulta dos resultados, o cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações por meio da página da Diretoria de Educação a Distância da UEMS (EAD), no link www.uems.br/dead. A eventual comunicação por via eletrônica (SMS ou E-mail) aos candidatos tem caráter meramente complementar.

5.3. Todos os horários previstos em edital referem-se ao horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Dourados-MS, 16 de março de 2018.



Édson Cleiton Silva Escobar
Diretor de Registro Acadêmico

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL <hr/> Diretoria de Registro Acadêmico DRA	
---	--	---

Anexo I – Edital nº 018/2018 – DRA/UEMS, de 16 de março de 2018

Relação de endereços dos Polos de Apoio Presencial nos município:

Polo	Endereço/Telefone
Aparecida do Taboado	Rua Confins, 220, Jardim Aeroporto - Telefone: (67) 3565-7641
Bela Vista	Rua Afonso Pena, S/N, Costa e Silva – Telefone: (67) 3439-3959
Japorã	Reserva Aldeia Porto Lindo. CEP: 79985-000

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL Diretoria de Registro Acadêmico DRA	
---	--	---

Anexo II – Edital nº 018/2018 – DRA/UEMS, de 16 de março de 2018



Modelo de Procuração Simples para realização da matrícula

P R O C U R A Ç Ã O

Eu, _____ candidato(a) ao Curso de _____, oferecido na Unidade Universitária de _____, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, portador(a) do CPF n.º _____, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) à Rua _____ n.º _____, na Cidade de _____, Estado de _____, nomeio o(a) Sr(a) _____, portador(a) do CPF n.º _____, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) à Rua _____ n.º _____, na Cidade de _____ Estado de _____, para fins específicos de efetuar minha matrícula na primeira série do curso acima referido, bem como, assinar outros documentos relativos à mesma.

_____, ____/____/_____
(Cidade/UF, data)

Assinatura do(a) candidato(a)

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL Diretoria de Registro Acadêmico DRA	
---	--	---

Anexo III – Edital nº 018/2018 – DRA/UEMS, de 16 de março de 2018

AUTODECLARAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO ÉTNICA

Declaro, para fins específicos de atender ao item 5.8.1 do Edital nº 001/2018 – PROE/UEMS, de 23 de janeiro de 2018 para Ingresso de Estudantes Indígenas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul / UEMS, conforme a Convenção 169 da OIT, que....., Identidade nº, pertence ao Povo Indígena....., e é membro da Comunidade Indígena....., situada no(s) Município(s) de

Estou ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, estarei sujeito à penalidade prevista no item 5.10 do referido edital.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



<p align="center">_____ Nome Legível da Liderança Indígena</p> <p align="center">_____ N o. Cédula de Identidade</p> <p align="center">_____ Assinatura da Liderança Indígena</p>	<p align="center">_____ Nome Legível do membro da comunidade indígena</p> <p align="center">_____ N o. Cédula de Identidade</p> <p align="center">_____ Assinatura do membro da comunidade Indígena</p>
---	---

DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE REGIONAL DA FUNAI

A Fundação Nacional do Índio/FUNAI, na sua missão institucional de promover e defender os direitos indígenas nos termos do que dispõe a Lei 5371/1967 ATESTA para fins de inscrição/matricula na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-MS que o(a) Sr(a)..... compareceu a esta unidade e declarou ser de etnia e que possui vínculo com a comunidade indígena....., a qual declarou pertencer, e está localizado no endereço.....

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(o) servidor(a) da FUNAI com indicação de cargo e carimbo

	<p style="text-align: center;">UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL</p> <hr/> <p style="text-align: center;">Diretoria de Registro Acadêmico DRA</p>	
---	---	---

Anexo IV – Edital nº 018/2018 – DRA/UEMS, de 16 de março de 2018

LISTA DE CONVOCADOS PROCESSO SELETIVO INTERNO

Data das Matrículas: 20/03/2018

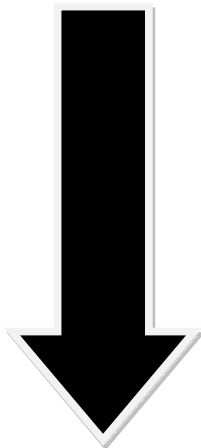
Horário da REUNIÃO PÚBLICA: 14h

(Obrigatório para Vagas Gerais e Indígenas no Polo de apoio presencial (Anexo I) do município para o qual o candidato concorreu)

ATENÇÃO: Candidatos cotistas Negros (Pretos e Pardos) não participam da Reunião Pública (titulares e suplentes). Devem comparecer na banca de avaliação nos seguintes horários:

- **Dourados: das 8h30 às 11h.**
- **Campo Grande, Aquidauana e Paranaíba: das 13h às 17h.**

LISTA DE CONVOCADOS



CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PROCESSO SELETIVO INTERNO - EAD-UEMS/UAB 2018

Unidade	Curso	Turno	Nome	Cota	Tit./Supl.	Classif.
APARECIDA DO TABOADO	Administração Pública, Bacharelado	Integral	DANIEL VIEIRA GOMES	Gerais	Titular	20
APARECIDA DO TABOADO	Administração Pública, Bacharelado	Integral	EDUARDO APARECIDO BERNARDES DE FREITAS	Gerais	Titular	21
APARECIDA DO TABOADO	Administração Pública, Bacharelado	Integral	CAMILA SERAFINI	Gerais	Titular	22
APARECIDA DO TABOADO	Administração Pública, Bacharelado	Integral	JOSE RUBENS FAGUNDES	Gerais	Titular	23
APARECIDA DO TABOADO	Administração Pública, Bacharelado	Integral	MARCELO ALVES SOUZA	Gerais	Titular	24
APARECIDA DO TABOADO	Administração Pública, Bacharelado	Integral	MANUELLY PINHEIRO	Gerais	Titular	25
APARECIDA DO TABOADO	Administração Pública, Bacharelado	Integral	DIELE SANTANA LEAL	Gerais	Suplente	26
APARECIDA DO TABOADO	Administração Pública, Bacharelado	Integral	GUSTAVO SANTOS MORAES	Gerais	Suplente	27
APARECIDA DO TABOADO	Administração Pública, Bacharelado	Integral	ANE CAROLINE VILELA FANUCH	Gerais	Suplente	28
APARECIDA DO TABOADO	Administração Pública, Bacharelado	Integral	ROGEL LEANDRO FERREIRA	Gerais	Suplente	29
APARECIDA DO TABOADO	Administração Pública, Bacharelado	Integral	CRISTIAN DANIEL GAONA	Gerais	Suplente	30
APARECIDA DO TABOADO	Administração Pública, Bacharelado	Integral	RAFAEL YOSHIMURA HAIKAWA	Gerais	Suplente	31

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PROCESSO SELETIVO INTERNO - EAD-UEMS/UAB 2018

Unidade	Curso	Turno	Nome	Cota	Tit./Supl.	Classif.
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenciatura	Integral	GLEICE LIMA MANCOELHO	Negros	Titular	2

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PROCESSO SELETIVO INTERNO - EAD-UEMS/UAB 2018

Unidade	Curso	Turno	Nome	Cota	Tit./Supl.	Classif.
JAPORÃ	Administração Pública, Bacharelado	Integral	FRANCIELLE SIMÕES MACHADO	Gerais	Titular	17
JAPORÃ	Administração Pública, Bacharelado	Integral	ISABELA ROZAO ORLANDO	Gerais	Titular	18
JAPORÃ	Administração Pública, Bacharelado	Integral	ARYANE GABRIELLE DE JESUS F. DA FONSECA	Gerais	Titular	19
JAPORÃ	Administração Pública, Bacharelado	Integral	MATHEUS CARMONA	Gerais	Titular	20
JAPORÃ	Administração Pública, Bacharelado	Integral	LUZINETE CONCEIÇÃO PEREIRA	Gerais	Titular	21
JAPORÃ	Administração Pública, Bacharelado	Integral	DIEGO GONCALVES LEANDRO	Gerais	Titular	22
JAPORÃ	Administração Pública, Bacharelado	Integral	BRUNA FERNANDA DOS SANTOS OLIVEIRA	Gerais	Titular	23
JAPORÃ	Administração Pública, Bacharelado	Integral	SERGIO ROCHA FRANCIOZI	Gerais	Titular	24
JAPORÃ	Administração Pública, Bacharelado	Integral	AMILTON JIMENEZ FERREIRA	Gerais	Titular	25